



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7491 - Segunda-feira, 7 de abril de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 7 de abril de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 8 de abril de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.220, DE 04 DE ABRIL DE 2025, que "revoga o Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, que fixa o valor da gratificação relativa à elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e dá outras providências."

DECRETO Nº 23.220, DE 04 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5594_ce_528243_1.pdf

DECRETO Nº 23.223, DE 04 DE ABRIL DE 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), nos termos da Lei Complementar 1.037, de 02 de fevereiro de 2025, e revoga o Decreto nº 23.154, de 05 de março de 2025.

DECRETO Nº 23.223, DE 04 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5594_ce_528329_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 01/05/2012, o provento do servidor CACILIO DOS SANTOS FONTOURA, matrícula 186615, Estatutário, cargo de Motorista, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, aposentado por tempo de contribuição, com proventos integrais com base no artigo 6º da EC nº 041/2003, pelo Ato 0013/2010, de 04/01/2010, modificado pelo Ato 0147 de 09/02/2011, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total mensal, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9024510-66.2017.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10.042/06; Decreto nº 16.390/09; Avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível 1 - Responsável por serviço, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC nº 133/85; Média de Serviço Noturno (129h05min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, §2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e IV, da LC nº 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei nº 6309/88; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (1,2 x 04-A), artigos 1º e 9º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014. Alteração realizada através do Ato 004 de 04/04/2025 (Processo 25.13.000001835-4). Os valores pretéritos serão adimplidos mediante precatório/RPV. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANE LEMOS CIDADE, 1136291/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/ Gabinete do Prefeito, 02004011, substituindo LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Para Tratar de Saúde, de 02/01/2025 a 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 366 de 03/04/2025 (Processo 25.0.000043250-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 20/03/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do II Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 94456/2025), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Pet Shop Lojanimal Ltda, com vigência de 20/03/2025 a 19/03/2026, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 33094314 de 02/04/2025 (Processo 23.0.000055933-4).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Coordenador	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico veterinário	Titular
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG e a empresa ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA, CNPJ 43.934.759/0001-54, o qual vige por 12 (doze) meses a contar de 18 de maio de 2025, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção Preventiva/Corretiva (tipo integral) de elevadores que atendem ao CEIC - Centro Integrado de Comando do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Segurança, sito na Rua João Neves da Fontoura, nº 91, através da Portaria 070, de 04/04/2025 (Processo 22.0.000133079-2).

Função	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
FISCAL DE CONTRATO	EDUARDO LEMOS ALVARENGA	676308	CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL	298582
FISCAL DE SERVIÇO	SÍLVIO LUIS MENDES FERREIRA	808766	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	1027980

DESIGNA LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 15/04/2025 a 29/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 069 de 04/04/2025 (Processo 25.0.000043597-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 24/02/2025, em relação a FERNANDO UBIRATAN DA SILVEIRA, 1029479/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1770 de 08/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33093719 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000039986-0).

CONVOCA ANA PAULA ROMERO SCARONI, 1388002/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33087497 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000034597-3).

CONVOCA ARIETE VARGAS RODRIGUES, 1584030/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33089514 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024819-6).

CONVOCA CARLOS EDUARDO DUTRA AQUINO, 1630130/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33087713 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000034597-3).

CONVOCA CYNTHIA BAIROS TARRAGO CARVALHO, 295489/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33087768 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000034597-3).

CONVOCA MARIA APARECIDA GONCALVES CORREA, 1619047/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/03/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33089185 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000039511-3).

DESIGNA LUCIA MACIEL CABRAL, matrícula 1098586/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais

vantagens temporais, no período de 24/03/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33106036, de 03/04/2025 (Processo 24.0.000151377-6).

FAZ CESSAR, a contar de 14/04/2025, em relação a JEFFERSON BREGALDA, matrícula 1498002/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 31912486, de 09/01/2025, que modificou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, quanto ao período, que passou a ser de 01/01/2025 a 31/12/2025, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 33077400, de 01/04/2025 (Processo 24.13.000004221-7).

MODIFICA a Portaria 30291665 de 16/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 19/09/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre, quanto aos Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme discriminado abaixo, a contar de 01/05/2025, através da Portaria 33113056 de 03/04/2025 (Processo 22.0.000026406-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
91044/2024	SEGUROS SURA S.A. 33.065.699/0001-27	12 (doze) meses a contar de 06/09/2024	MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI 1145630/1	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2	EDILSON ALTMANN 330842/1 JOYCE DEMAMAN FERREIRA 1081691/2	MARCIO JOSE BACKES 557526/3

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195/02, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de São Paulo, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do Regime Próprio de Previdência Social, vinculada ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08 de maio de 2007, através da Portaria 33110356, de 03/04/2025 (Processo 15.0.000006889-3).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a MARINA SILVEIRA GOMES, 1153404/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, o prazo de sua colocação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do regime próprio de previdência social, vinculada ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 33091904, de 02/04/2025 (Processo 23.0.000023228-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 32508569, de 20/02/2025, que colocou MARILIA DOS SANTOS IGLESIAS TRINDADE, 1176684/02, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, no período de 07/04/2025 a 31/12/2025, permanecendo na condição de segurada do regime próprio de previdência social, vinculada ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 33072974, de 01/04/2025 (Processo 25.0.000009416-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 23/05/2025 a 22/05/2026, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78432/2022 referente ao Termo Aditivo 94660/2025, firmado no Processo SEI 21.0.000101694-3, com a empresa ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61, para serviço de transporte com Motorista, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 23/05/2025, valor total de R\$ 108.539,01 (cento e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e um centavo), através da Portaria 33139317 de 04/04/2025 (Processo 21.0.000101694-3).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal de Contrato	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238	MÔNICA MACHADO CARVALHO	1523457
Fiscal de Serviço	JONATA PACE	917853	ER DE MACEDO MARTINS	323953

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor THIAGO EDMUNDO MOTTA, 10584580/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/02/2025 a 31/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado SECON nº 93996/2025, Consórcio Poa Digital, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33130128, de 04/04/2025 (Processo 22.0.000013898-7).

CONCEDE, ao servidor MAURO SERGIO RODRIGUES, 1504452, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/02/2025 a 31/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 93996/2025, Consórcio Poa Digital, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33130382, de 04/04/2025 (Processo 22.0.000013898-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 94649/2025, com vigência de 12 meses, a contar de 03/04/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), através da Portaria 33131334, de 04/04/2025 (Processo 24.0.000138353-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ERNANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	168419101	VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA	866407
Fiscal de Serviço	CÁTIA BOLSON	162800301	CORA CARVALHO MAJEWSKI	1063634

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32568110 de 25/02/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 94183/2025, com vigência de 24/02/2025 a 18/02/2026, Processo Administrativo SEI 24.0.000110203-2, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.041.946/0001-94, cujo objeto é a Execução da Obra de Revitalização da Praça Maurício Zaduchliver (Área 125/04), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/04/2025, através da Portaria 33076574 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA
Fiscal de Serviços	VALTER SACILOTTO	1011146/01	ENGENHEIRO	RAFAEL OHLAND	1513095/01	ENGENHEIRO

CONCEDE, à servidora THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 22/02/2025 a 21/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88243/2024, Aditivo nº 94237/2025, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33005687 de 27/03/2025 (Processo 24.0.000056435-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 01/04/2025, a Portaria 31709843/2024 divulgada no DOPA de 23/12/2024, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 33093680, de 02/04/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

--	--	--	--	--	--	--

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2623/70822	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2639/71000	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2625/70847	TRANSPORTES VPC LTDA ME 20.021.462/0001-00	22/12/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA 344105	RENE RUSCHEL 25549201
2640/71001	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	DIRNEI FREIRE PRATES 107922	IGOR LIMA 1666444
2817/82713	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	04/05/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2897/90712	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	27/08/2025	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2648/71530	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	25/02/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2530/68334	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	13/05/2025	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2574/69819	FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME 03.715.008/0001-22	15/09/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2727/76136	ARA LOCAÇÕES LTDA - ME 17.793.272/0001-99	28/11/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2621/70793	TRANSPORTES NDC LTDA - ME 02.468.897/0001-08	11/12/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2819/82888	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	18/05/2025	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750

2869/88653	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2870/88656	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2908/91170	LOKAR TRANSPORTES LTDA 39.563.841/0001-42	02/10/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2909/91169	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94.	15/09/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2915/91650	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	31/10/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA 344105	RENE RUSCHEL 25549201
2922/92603	FRITSCH TRANSPORTES LTDA 54.245.156/0001-61	01/12/2025	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2942/92929	FRITSCH TRANSPORTES LTDA 54.245.156/0001-61	16/12/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515

DESIGNA, a contar de 03/04/2025, ASSIS EDGAR GONÇALVES ARROJO, 450197, Engenheiro, ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO, 1572011, Engenheiro, ARISTELA BONOTO VENTURINI, 1251104, Engenheira, CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270/3, Coordenadora, para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, em caráter permanente, através da Portaria 33122624, de 03/04/2025 (Processo 23.0.000059225-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ASSIS EDGAR GONÇALVES ARROJO, 450197, Engenheiro, MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 450203, Engenheiro, HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914, Assessor VI, ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO, 1582011, Engenheiro, MARCOS RENATO BELLO OTTON, 897799, Coordenador-Geral, CASSIO SLONGO SILVA, 15522515, Chefe de Equipe, MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, 1283570, Chefe de Excelência em Serviço, DILTON RODRIGUES DE MARTINS, 1157515, Coordenador, ARISTELA BONOTO VENTURINI, 1251104, Engenheiro, CLARISSA FRANÇA, 1632396, Chefe de Excelência em Serviço, RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391, Assessor V, ALDENISE CERATTI LOPES, 821737, Engenheiro Agrônomo, e PAULO FIALHO MEIRELES, 822738, Engenheiro Agrônomo, deste Departamento, a Portaria 24193098 de 27/06/2023, que os designou para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, através da Portaria 33122113 de 03/04/2025 (Processo 23.0.000059225-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 07/04/2025, a servidora HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 94730/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-/02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/04/2025, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33153109, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000034016-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA IARA LEMOS PORTO, matrícula 112930/04, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a afastar-se do Município no dia 28 de março de 2025, a fim de contribuir na organização da XXXI Colônia de Férias das Pessoas Idosas, em Tramandaí/RS, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 3º, do Decreto 21458/2022, através da Portaria 203, de 26/03/2025 (Processo 25.15.000001481-7).

AUTORIZA as servidoras ROSA VIRGINIA DA COSTA COUTO, matrícula 381096/01, Odontologista, e MARIA DA GRACA FURTADO, 759603/03, Técnico N6, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a afastar-se do Município no dia 28 de março de 2025, a fim de contribuir na organização da XXXI Colônia de Férias das Pessoas Idosas, em Tramandaí/RS, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 3º, do Decreto 21458/2022, através da Portaria 208, de 27/03/2025 (Processo 25.15.000001439-6).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 083/2024 – Termo Aditivo I - Contrato Registrado nº 748/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC (em extinção) e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos com motorista, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026, com valor global de R\$ 163.472,04, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 123, de 24/03/2025 (Processo 23.15.000008453-9).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo 1663771/02	01/02/2025	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Cargo em Comissão Nível 15 Especial 1601946/02	01/02/2025
Fiscal de Serviço CRAS LESTE I	VANESSA CASTRO ALVES Técnico Social - Assistente Social 968046/02	01/02/2025	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01	01/02/2025
Fiscal de Serviço CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI Técnico Social - Assistente Social	01/02/2025	CAMILA BASSOA DOS SANTOS Assistente Social	01/02/2025

	784816/02		961489/03	
Fiscal de Serviço CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA Técnico Social - Assistente Social 288242/02	01/02/2025	LETICIA COSTA PIASENSKI Psicólogo 1303430/02	01/02/2025

DESIGNA, conforme períodos informados abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Registrados SECON nº 85313/2023, nº 85314/2023, nº 85316/2023, nº 85317/2023, nº 85318/2023, nº 85319/2023, nº 85320/2023, nº 85321/2023, nº 85322/2023, nº 85323/2023, nº 85324/2023, nº 85325/2023, nº 85326/2023 e nº 85167/2023, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 210, de 27/03/2025 (Processo 23.15.000000160-9).

FUNÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
Fiscal de Contrato - Titular	TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo 947249/02	A contar de 01/01/2025
Fiscal de Contrato - Suplente	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adida) 865580/03	De 01/01/2025 e 24/03/2025
Fiscal de Contrato - Suplente	ADRIANA VALER Cargo em Comissão Nível 16 Geral 431520/04	A contar de 25/03/2025
Fiscal de Serviço - Titular	ERON SANTOS VIEIRA Assistente Administrativo 1393006/01	De 01/01/2025 e 24/03/2025
Fiscal de Serviço - Suplente	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Cargo em Comissão Nível 15 Geral 1523376/02	De 01/01/2025 e 24/03/2025
Fiscal de Serviço - Titular	ADRIANA VALER Cargo em Comissão Nível 16 Geral 431520/04	A contar de 25/03/2025
Fiscal de Serviço - Suplente	TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo 947249/02	A contar de 25/03/2025

DESIGNA FERNANDA MONTANO ZAMBONI, 1607413/01, Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, a contar de 24/03/2025, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 194, de 25/03/2025 (Processo 25.15.000000778-0).

DESIGNA, em substituição, ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 539445/02, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000072, da Proteção Social Básica, 70603001, no período de 06/03/2025 a 23/03/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER, 761580/01, Técnico em Educação – Pedagogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 195, de 25/03/2025 (Processo 25.15.000000778-0).

DISPENSA JOELMA PAOLAZZI, 993491/01, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, a contar de 24/03/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 192, de 25/03/2025 (Processo 25.15.000000778-0).

RELOTA VERA REGINA PONZIO HECKER, 501090/04, Técnico Nível 06, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), do Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol para a Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 03/02/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 223, de 01/04/2025 (Processo 25.15.000001449-3).

RELOTA JOELMA PAOLAZZI, 993491/01, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar para a Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 24/03/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 193, de 25/03/2025 (Processo 25.15.000000778-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LIZETE CRISTINA CENCI, matrícula 142772503, Coordenadora do Paradesporto, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no período de 10/04/2025 a 14/04/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar como Chefe da Delegação da Associação Esporte+ de Natação Paralímpica que irá participar do Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais, na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33080535, de 01/04/2025 (Processo 25.0.000040691-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAÍS CARVALHO DA SILVA, matrícula 1031953, para a função de Fiscal de Contrato e EDUARDO ESTEVES LAMARCA, matrícula 1681257, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87759/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 30.644.818/0001-08, cujo objeto é a aquisição Equipamentos Odontológicos - fotopolimerizador (item 1), contra-ângulo (item 3), micromotor odontológico (item 4), compressor odontológico isento de óleo (item 6), compressor odontológico 60 a 65 litros (item 8), para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emendas Impositivas Federais, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 128/2023, com vigência de 29/12/2023 até 28/04/2024, através da Portaria 33045367 de 31/03/2025 (Processo 23.0.000043066-8).

DESIGNA, a partir de 04/04/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 33131623 de 04/04/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO	REGISTRO SECON/PGM	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2959	94.662/2025	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 05.835.010/0001-60	04/04/2026	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1641360	VITORIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1690841	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1525298	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1239031

TORNA SEM EFEITO a Portaria 32211637 de 30/01/2025 que designou EMILENE ROCHA NEVES, 1028324/1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP11107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603081, substituindo ANNELISE RIBEIRO DA ROSA, 1270060/1, Biomédico, ES140NS, por motivo de Férias, de 03/02/2025 a 22/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33023479 de 28/03/2025 (Processo 25.0.000010266-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 14/02/2025, em relação a PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 711266, Operário Especializado, da(o) Coordenação de Pluvial Sul/GDSU/DO, os efeitos da Portaria 1620 de 15/08/2022, publicada no DOPA de 17/08/2022, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 33135159 de 04/04/2025 (Processo 18.10.000000134-6).

DESIGNA RODRIGO DE BARCELOS RODRIGUES, 1111752/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 13/01/2025 a 22/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33101269 de 02/04/2025 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA ARTIGAS DJALMO DOS SANTOS, 1290568/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA, 727237/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da

despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 06/03/2025 a 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33118599 de 03/04/2025 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA THIAGO DOS SANTOS CARDOSO, 1290622/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 23/01/2025 a 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33101749 de 02/04/2025 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA SERGIO ALEXANDRE COSTA DA SILVA, 1258702/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 24/02/2025 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33118110 de 03/04/2025 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo LOURENCO BENITO DA SILVA, 726117/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 10/02/2025 a 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33102070 de 02/04/2025 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerencia Financeira/ Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, 90100000, substituindo DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, por motivo de férias, de 07/04/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33098744 de 02/04/2025 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000004175-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TRANSPORTES PETRY LTDA - EPP, CNPJ nº 94.604.634/0001-05, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos para execução dos serviços de transporte e distribuição de água potável por veículo automotor para abastecimento público (caminhão pipa) a população de Porto Alegre/RS, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 03/04/2025 a 03/04/2026, através da Portaria 33133286 de 04/04/2025 (Processo 24.10.000004175-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3
			MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3
			OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2
			MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2
Fiscal de Serviço	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	228373/4	JULIO CÉSAR DA ROCHA MAFFRA	718017/1

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000002222-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a Contratante, que compreendem sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para o Departamento, no período de 01/04/2023 a 01/04/2026, através da Portaria 33134702 de 04/04/2025 (Processo 23.10.000002222-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	RODRIGO GOMES SOARES	910500/1	Analista de Tecnologia da Informação	CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES	470240/6	Analista de Tecnologia da Informação
Fiscal de Serviços	CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES	470240/6	Analista de Tecnologia da Informação	CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH	1123416/1	Assistente Administrativo
	RODRIGO GOMES SOARES	910500/1	Analista de Tecnologia da Informação	CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH	1123416/1	Assistente Administrativo

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 03/02/2025, à servidora HELENA BORBA QUADROS, matrícula 140660.4/03, Adida, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art 1º, Inciso IV, letra "a" da IN 004/2008 combinado com Inciso I do Art 4º da IN 005/2008, através da Portaria 33108647, de 03/04/2025 (Processo 25.14.000002821-7).

CONCEDE, de 25/02/2025 a 24/02/2026, ao servidor RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, matrícula 1625268/01, cargo Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 33133633, de 04/04/2025 (Processo 23.0.000126114-2).

NOMEIA, a contar de 01/04/2025, THIAGO MACHADO FERREIRA, 170409.5, para exercer o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.4.2.15, vaga 4000295, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, 30008106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33118367, de 03/04/2025 (Processo 25.0.000039106-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CARLOS HENRIQUE DA ROSA, 1703854, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 24/03/2025, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/1988, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/1985, através da Portaria 33135182 de 07/04/2025 (Processo 25.17.000001343-2).

CONVOCA CLAUDIA DE JESUS AMARAL, 170375701, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 31/03/2025, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 33128208 de 04/04/2025 (Processo 25.17.000001287-8).

EXONERA, a pedido, LORENZO SUCHY LIMA, 1703811, Assistente Operacional do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 01/04/2025, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/1985, através da Portaria 33135534 de 07/04/2025 (Processo 25.17.000001008-5).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro deste Departamento, a contar de 25/02/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/1988 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/1985 e pelo desempenho das atividades de Fiscalização e Serviços Técnicos, previstas no item 8.4 Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 020/2018 da Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 33134833 de 07/04/2025 (Processo 25.17.000001135-9).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 01/11/2019, a servidora NEIVA LEMOS DE MORAES, matrícula 324763, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5119511-44.2020.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/04/2025, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 272 de 01/04/2025 (Processo 25.13.000002251-3). Os valores retroativos serão pagos via precatório. Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000124.16.8.00000 – MODIFICA, em relação à LILIANA REINBOLD THEDY, 994008/01, Técnico Social, a averbação de tempo de serviço efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos averbados e o total de dias, que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 4714 dias.

- Cooperativa Agrícola Mista Itaquense Ltda - 05/12/1985 a 14/05/1987;
- Fundação Assistencial Brahma- 19/08/1987 a 14/02/1991;
- Fundação Cultural Piratini Rádio e Televisão - 01/04/2002 a 22/03/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000040781-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 03/02/2025, 04/02/2025, 05/02/2025, 06/02/2025, 10/02/2025, 11/02/2025, 12/02/2025 e 13/02/2025, relativo à servidora BRUNA DIEDRICH, 1664093/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002160-6 - DEFERE, em 03/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VERA REGINA FERREIRA MARCELINO, matrícula 741040, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2797/2025.

Processo 25.13.000001868-0 - INDEFERE, em 03/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EUGENIO CARLOS MACHADO BARBOSA, matrícula 170188, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 2800/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 042/2025
CONCURSOS PÚBLICOS 811 A 821
PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES
PROCESSO 25.0.000019553-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. O Resultado dos Recursos sobre a Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo I deste Edital.
2. A Lista Definitiva de Inscritos do respectivo certame, conforme Anexo II deste Edital.
 - 2.1. Os candidatos de inscrição nº 97109279900-8 e 97102280812-1 passam a não constar na Lista Definitiva de Inscritos, tendo em vista que solicitaram a devolução da taxa de inscrição por via administrativa, conforme Processos Administrativos 25.0.000039809-0 e 25.0.000043862-9.
 - 2.2. O candidato de inscrição nº 97108299217-2 passa a constar na Lista Definitiva de Inscritos, tendo em vista que não solicitou a devolução da taxa de inscrição, não constou na lista preliminar de inscritos, conforme divulgada pelo Anexo I, do Edital 035/2025, e teve a homologação de sua inscrição no Concurso Público nº 809 - Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Visual, anteriormente cancelado.
3. O Resultado Definitivo dos Pedidos de Atendimentos Especiais para o dia da Prova Teórico-objetiva, conforme Anexo III deste Edital.
 - 3.1. O candidato de inscrição nº 97101280957-8 teve seu pedido de atendimento especial deferido, tendo em vista que restou constada, pela Comissão do Concurso Público, a necessidade de atendimento especial para que possa realizar a Prova Teórico-objetiva em segurança, sem prejuízo de sua saúde.
4. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Cargo	Total de Inscritos	Pessoa com Deficiência (PCD)	Pessoa Negra (PN)	Total de Vagas	Densidade por Vagas
CP 811 – Professor - Artes	57	2	11	1	57,00

CP 812 – Professor – Ciências, Química, Físicas e Biológicas	69	0	6	1	69,00
CP 813 – Professor – Educação Física	97	2	18	1	97,00
CP 814 – Professor - Filosofia	34	0	1	1	34,00
CP 815 – Professor – Língua Espanhola	11	2	1	1	11,00
CP 816 – Professor - Língua Inglesa	36	4	3	1	36,00
CP 817 – Professor - Língua Portuguesa	8	2	11	1	82,00
CP 818 – Professor - Matemática	33	1	6	1	33,00
CP 819 – Professor – Educação Especial – Habilitação Deficiência Mental	118	3	21	1	118,00
CP 820 – Professor Educação Especial – Deficiência Visual	4	0	0	1	4,00
CP 821 – Professor – Educação Especial: Habilitação Educação de Surdos	6	0	3	1	6,00
TOTAL	547	16	81	11	-

5. A Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas, conforme relação abaixo:

<p>- Língua Portuguesa: Adriane Strey;</p> <p>- Legislação: Leopoldo Ayres de Vasconcelos Neto;</p> <p>- Legislação Específica: Graziela Ervalho Loureiro dos Santos;</p> <p>- Conhecimentos Pedagógicos: Graziela Ervalho Loureiro dos Santos;</p> <p>- Conhecimentos Específicos:</p> <p>Professor – Artes: Paula Regina De Vargas;</p> <p>Professor – Ciências Químicas, Físicas e Biológicas: Debora Wolff Bordignon;</p> <p>Professor – Educação Física: Vicente Cabrera Calheiros;</p> <p>Professor – Filosofia: João Francisco De Siqueira Rodrigues;</p> <p>Professor – Língua Espanhola: Rosalia Procasko Lacerda;</p> <p>Professor – Língua Inglesa: Bruna Aiolfi Conte;</p> <p>Professor – Língua Portuguesa: Marcia Cristina Roque;</p> <p>Professor – Matemática: Julio Cesar Lombaldo Fernandes;</p> <p>Professor Educação Especial – Habilitação em Deficiência Mental: Andrei Figueiró Viana;</p> <p>Professor Educação Especial – Habilitação em Deficiência Visual: Eleandro Carlos Rossatto;</p> <p>Professor Educação Especial – Habilitação em Educação Surdos: Vanize Martins Flores.</p>

6. A data, hora e o local das Provas Teórico-Objetivas que ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, conforme

abaixo:

Locais: UniRitter - Campus FAPA, UniRitter - Campus Zona Sul e Fundatec.
Data: 27/04/2025 (domingo).
Turno: Manhã.
- Horário de apresentação dos candidatos: 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos.
- Horário de fechamento dos portões: 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos.
- Início das Provas: 09 (nove) horas e 40 (quarenta) minutos.
- Tempo de duração da Prova: 04 (quatro) horas.

6.1. As orientações para a aplicação das Provas Teórico-Objetivas, os termos, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo IV deste Edital.

6.2. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo *site* www.fundatec.org.br através do *link* "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva", disponível no site da FUNDATEC.

7. A inclusão da alínea "i" no item 24.35, do Edital de Abertura 015/2025, conforme abaixo:

"24.35. O Concurso ocorrerá com o cumprimento das normas aqui constantes e, como partes integrantes deste Edital, nos termos:
(...)
i) Lei Federal nº 14.965, de 09 de setembro de 2024, que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos."

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado dos Recursos sobre a Lista Preliminar de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5594_ce_528203_1.pdf

Anexo II - Lista Definitiva de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5594_ce_528203_2.pdf

Anexo III - Resultado Definitivo dos Pedidos de Atendimentos Especiais para o dia da Prova Teórico-objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5594_ce_528203_3.pdf

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 17.0.000094972-8

NOTIFICADO(A): ANDRE MILANEZI DE JESUS.

REF. DECISÃO ADMINISTRATIVA: 014/2025.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital (artigo 30 da LCM nº 992/2023), que a Comissão Judicante da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio julgou o processo administrativo em epígrafe pela existência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, ou efetuar pagamento do débito por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), solicitado diretamente à Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 8º andar do Edifício Intendente José Montauray, telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou solicitado, via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Com o decurso do prazo, não havendo o pagamento do débito, os autos serão encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 001.208782.15.0.00000

NOTIFICADO(A): CLEBER DA SILVA MOREIRA.

REF. DECISÃO ADMINISTRATIVA: 011/2021.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital (artigo 30 da LCM nº 992/2023), que a Comissão Judicante da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio julgou o processo administrativo em epígrafe pela existência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, ou efetuar pagamento do débito por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), solicitado diretamente à Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou solicitado, via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Com o decurso do prazo, não havendo o pagamento do débito, os autos serão encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO 19.0.000108202-0

DECISÃO ADMINISTRATIVA: 008/2021.

PROCESSO: 19.0.000108202-0.

INTERESSADO: ATAIR MANOEL LUIZ.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao princípio da publicidade, expresso no inciso V, do § 2º, da Lei Complementar nº 992/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado, no qual se decidiu pela imposição do dever de reposição ao erário, e NOTIFICA o interessado acerca do encaminhamento do expediente para inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO 009.000542.14.8.00000

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento valores abaixo de 500 UFM, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento do Processo Administrativo relacionado abaixo, no qual se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente ao valor do

débito limitado pelo regramento vigente, e NOTIFICA o interessado do teor da decisão, fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
009.000542.14.8.00000	NADIA GROCH	33147056

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 33139665/2025

PROCESSO 25.0.000024092-6

Dispõe sobre a Lista Municipal de Doenças e Agravos de notificação compulsória no Município de Porto Alegre, de forma complementar às Listas Nacional e Estadual, e estabelece a periodicidade e meios de Notificação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 78.231 de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei nº 6.259, de 30 e outubro de 1975;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura as infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 004 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto no seu Anexo V, que regulamenta o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais nos âmbitos público e privado, assim como seus designatários;

CONSIDERANDO a Portaria GS-SMS nº 19344595, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a notificação obrigatória dos acidentes e doenças relacionados ao trabalho no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.201, de 15 de agosto de 2024, que altera o Anexo 1 do Anexo V da Portaria de Consolidação MS nº 004, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas doenças na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14758, de 19 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SES/RS nº 440/2024, que estabelece as Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual complementares à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a lista de notificação de doenças, agravos e eventos de saúde pública relevantes no território do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública assim como os Surtos de interesse no território municipal, conforme o Quadro 01 (Anexo I) e o Quadro 02 (Anexo II), como também a periodicidade e a forma de realizar a Notificação.

Art. 2º Os conceitos utilizados nesta Portaria são os seguintes:

I - Notificação Compulsória Imediata: notificação compulsória que deve ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da identificação do caso, pelos canais de comunicação oficiais disponíveis;

II - Notificação Compulsória: comunicação padronizada, oficial e obrigatória à Vigilância Epidemiológica Municipal. Deve ser realizada por profissional ou responsável por um estabelecimento de saúde, por meio dos canais oficiais, a partir da suspeição ou detecção de um caso de doença, agravo ou evento de saúde pública;

III - Comunicação: relato realizado por qualquer cidadão sobre a ocorrência de fato — comprovado ou presumível — de caso de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória;

IV - Doença: enfermidade ou estado clínico, independente de origem ou fonte, que represente ou possa representar um dano significativo para os seres humanos;

V - Agravo: qualquer dano à integridade física ou mental da pessoa, provocado por circunstâncias nocivas, tais como acidentes, intoxicações por substâncias químicas, abuso de drogas ou lesões decorrentes de violências interpessoais, como agressões e maus tratos, e lesão autoprovocada;

VI - Evento de Saúde Pública: situação que pode constituir potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou epidemia, doença ou agravo de causa desconhecida e alteração no padrão clínico epidemiológico das doenças conhecidas. Considera-se o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade, bem como epizootias ou agravos decorrentes de desastres ou acidentes.

VII - Surto ou evento inusitado em saúde pública: situação em que há aumento acima do esperado na ocorrência de casos de evento ou doença em uma área ou entre um grupo específico de pessoas em determinado período. Ressalta-se que, para doenças raras, um único caso pode representar um surto.

Art. 3º Qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória pode fazer a comunicação à autoridade de saúde.

Art. 4º A ocorrência de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória em estabelecimentos públicos ou privados de educação ou de cuidado coletivo, quaisquer que sejam eles, deverão ser comunicados à vigilância epidemiológica municipal, por meio dos canais oficiais.

Art. 5º A notificação compulsória é obrigatória a profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, incluindo serviços de hemoterapia, serviços que executam exames de análises clínicas (EAC) tipo I (farmácias e consultórios isolados), tipo II (posto de coleta) e tipo III (Laboratório Clínico e Laboratório de Anatomia Patológica) e instituições de pesquisa.

Parágrafo único. A notificação compulsória imediata ou semanal será realizada à vigilância epidemiológica municipal diante da suspeita ou confirmação de doença ou agravo, na forma do Anexo I, cabendo à autoridade de saúde disponibilizar o acesso e as normativas ao processo de notificação compulsória para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 6º As autoridades de saúde garantirão o sigilo das informações pessoais integrantes da notificação compulsória que estejam sob sua responsabilidade, assim como das informações necessárias às etapas subsequentes à notificação, como a investigação epidemiológica, análise e tratamento de dados.

§ 1º O tratamento de dados pessoais sensíveis poderá ocorrer sem o consentimento do titular, para fins de tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária.

§ 2º São consideradas autoridades de saúde: o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, responsáveis pela vigilância em saúde em cada esfera de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 7º Os serviços de saúde e de interesse da saúde deverão fornecer informações relacionadas ao objeto desta Portaria, registradas em prontuários clínicos ou outros sistemas de informação específicos, sempre que solicitadas pela vigilância epidemiológica municipal.

Art. 8º As autoridades de saúde farão divulgação atualizada e periódica de dados públicos de interesse relacionados aos agravos desta Portaria.

Art. 9º A Notificação de doenças e acidentes relacionados ao trabalho devem seguir o disposto na Portaria 19344595, de 28 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Art. 10 Fica revogada a Portaria 22233765, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I- Quadro 1 - Doenças e agravos, periodicidade e meio de notificação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5594_ce_528255_1.pdf

Anexo II - Quadro 2 - Surtos, periodicidade e meio de notificação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5594_ce_528255_2.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 001/2024

LISTAGEM DEFINITIVA DO PREENCHIMENTO DE VAGAS PROCESSO 23.16.000022461-3

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A – EPTC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2024, referente ao sorteio público para concessão de licença de estacionamento em ponto fixo de táxi, TORNA PÚBLICA a Listagem definitiva do Preenchimento das Vagas do sorteio referente ao Edital supracitado, conforme tabela anexa.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

Listagem Definitiva do Preenchimento de Vagas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5594_ce_528346_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000098140-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91242/2024.

CONTRATO REGISTRADO I TERMO ADITIVO PGM/ANO: 94366/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete da Causa Animal/Secretaria Municipal Geral de Governo.

CONTRATADA: Marcus Vinícius Jenisch 94808759004.

CNPJ: 27.505.008/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de creches e hospedagem para albergagem de caninos e felinos.

OBJETO DO I TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato 91242/2024, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses.

MODALIDADE: Chamamento Público/Credenciamento CH 017/2024.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 (seis) meses, a contar de 19/03/2024.

VALOR: O valor unitário da diária por animal é de R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos), conforme o item 6.1.1 do Termo de Referência, e o valor máximo total da contratação é de R\$ 113.310,00 (cento e treze mil trezentos e dez reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios e Recurso Convênio Estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108605.001869.339039-1701013201 (Recurso Estadual), 108605.001869.339039-1.500001001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

PROCESSO 24.0.000134102-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92370/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94578/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete da Causa Animal/Secretaria Municipal Geral de Governo.

CONTRATADA: Instituto de Animais do Gasômetro Ltda.

CNPJ: 47.136.256/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de creches e hospedagem para albergagem de caninos e felinos, encaminhados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), através do Gabinete da Causa Animal (GCA), oriundos dos abrigos temporários e recolhidos por maus tratos que porventura se fizerem necessários.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO IV: Atualização cadastral referente à razão social da contratada, que

passa a ser denominada INSTITUTO DE ANIMAIS DO GASOMETRO LTDA, permanecendo inalterado o número de inscrição no CNPJ.

MODALIDADE: Chamamento Público/Credenciamento CH 017/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses, a contar de 14/11/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprios e Recurso Estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08605.001869.339039-1500001001 e 08605.1869-339039-1.701013.201.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto alegre, 28 de março de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000133079-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82707/2023.

III TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94667/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: ALC Assistência Técnica Logística e Componentes para Elevadores LTDA.

CNPJ: 43.934.759/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva dos elevadores do CEIC e Sede SMSEG.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO: 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 18/05/2025. 1.1.1 – O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo Licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: 2.1 – A contar de 01/04/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,0576%, referente à competência de março/2024 a fevereiro/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.942,13 (mil novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL: 3.1 – A contar de 01/04/2025, o valor total do Contrato passará para R\$ 40.342,13 (quarenta mil trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos), sendo R\$ 24.583,48 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) referente à prestação de serviço e R\$ 15.758,65 (quinze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) referente ao emprego de material, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, conforme memória de cálculo constante no Documento SEI 32782465. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 721/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início (18/05/2023).

VIGÊNCIA DO III TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 18/05/2025.

VALOR: A contar de 01/04/2025, o valor total do Contrato passará para R\$ 40.342,13 (quarenta mil trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos), sendo R\$ 24.583,48 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) referente à prestação de serviço e R\$ 15.758,65 (quinze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) referente ao emprego de material, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, conforme memória de cálculo constante no Documento SEI 32782465.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.004085.33903916.1500001001.

BASE LEGAL: Art. 57, II, e art. 40, XI, e 55, III da Lei nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000101259-0	MATEUS DA SILVA	053-2021	LC 012/1975	MULTA DE 800 UFMs E REPARAÇÃO DO DANO
22.0.000056054-9	SANDRO SANTOS RODRIGUES	011-2022	LC 012/1975	MULTA DE 1.000 UFMs
22.0.000047401-4	CLAUDIOMIRO SILVA DE SOUZA	013-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00
22.0.000049340-0	DIEGO PEREIRA CARDOSO	014-2022	LC 012/1975	MULTA DE 1.000 UFMs
22.0.000023852-3	JUCEMAR MACHADO DA ROSA	017-2022	LC 012/1975	MULTA DE 600 UFMs
22.0.000023854-0	PAULO ANDRÉ DOS SANTOS	018-2022	LC 012/1975	MULTA DE 1.000 UFMs
24.0.000104901-8	DAVID SANTOS DA SILVEIRA	005-2024	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 381,57

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

COLEGIADO - GM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2024.

PROCESSO: 24.0.000079035-0.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 30296305/2024.

FORNECEDOR: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 09.276.894/0001-11.

OBJETIVO: A contar de 28/03/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelada, unilateralmente, a Ata de Registro de Preços

do PE 237/2024 com a empresa ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Instrumento firmado em 30/09/2024, no Documento SEI nº 30296305.

BASE LEGAL: art. 137, incisos II, art. 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025 – PROCESSO 24.0.000137455-5, para a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, proteção dos taludes e drenagem do “corredor humanitário”, caminho de ligação entre a Avenida Castelo Branco e a Elevada da Conceição para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025 – PROCESSO 24.0.000090985-4, para a contratação de empresa para execução da obra de recuperação estrutural da ponte Euclides da Cunha, na Avenida Ipiranga, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO

**DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 038/2021
PROCESSO 21.0.000039534-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a aplicação da sanção administrativa abaixo:

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de realização de bloqueios de transmissão dos vetores da dengue, *Chikungunya*, Zika vírus, da doença de Chagas e Leishmanioses.

SANCIONADA: CONTROLE DE PRAGAS MASTER SUL LTDA, CNPJ nº 18.192.759/0001-89.

MOTIVO: A detentora da Ata de Registro de Preços falhou na execução da contratação resultante da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 038/2021, praticando o ilícito previsto no item 10.1.5 da Ata, bem como art. 7º da Lei 10.520/2002.

SANÇÃO APLICADA: Multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho 8949/2021, o que perfaz R\$ 3.097,50 (três mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento no item 10.8 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 038/2021, Processo SEI 21.0.000039534-7.

Foi disponibilizado acesso à sancionada para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do *e-mail* cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMPG

EXTRATO

TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

PROCESSO: 24.0.000011870-9.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 29479826/2024.

FORNECEDOR: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 58.950.775/0001-08.

OBJETIVO: A contar de 28/03/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento, com fundamento nos fatos, documentos e informações constantes no Processo nº 24.0.000011870-9. Assim, nada mais tem o FORNECEDOR a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações entre o MUNICÍPIO e FORNECEDOR.

BASE LEGAL: art. 138, inciso II e art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025 – PROCESSO 24.0.000090474-7, para a Contratação de obra de recuperação estrutural da ponte Barão do Amazonas, localizada na Avenida Ipiranga, no município de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 2742

PROCESSO 21.0.000101694-3

CONTRATO SECON: 78432/2022.

TERMO ADITIVO SECON: 94660/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Contrato 2742 por 12 meses e reajuste IPCA.

VIGÊNCIA: 23/05/2025 a 22/05/2026.

VALOR: R\$ 108.539,01 (cento e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e um centavo).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 – PROCESSO 25.0.000020088-6, para aquisição de aparelhos de telefone para o HPS e materiais para confecção de crachás para o HMIPV, ambos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01, 03 e 05.

VENCEDOR: SC BRASIL GROUP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ: 43.478.505/0001-79.

ITEM: 02.

VENCEDOR: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.

CNPJ: 11.383.230/0001-01.

ITEM: 04.

VENCEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

60.146.468/0001-10	60.162.284/0001-44
60.147.839/0001-89	60.176.550/0001-98

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO 25.0.000040373-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF, no uso de suas atribuições, torna público que ficará aberto para Consulta Pública, a partir de 10/04/2025, pelo período de 15 dias, os documentos que embasam a aquisição de dois *softwares* com fornecimento de licença de uso perpétua, para aprimoramento da Gestão e Fiscalização Tributária do ISSQN, especialmente do Simples Nacional e da construção civil.

A licitação será realizada por pregão, com critério de julgamento menor preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos mínimos. A presente consulta pública tem por finalidade colher de potenciais fornecedores contribuições para qualificação das contratações. Os interessados devem manifestar-se sobre os aspectos licitatórios envolvidos, opinando sobre os objetos de interesse da SMF, analisando os Termos de Referência e encaminhando orçamentos estimados. Considerando que houve especificação de dois objetos, é importante que as empresas avaliem, inclusive, sobre eventual interesse e possibilidade de unificá-los em uma única solução.

Farão parte da publicação os Termos de Referências conforme Anexos I e II.

Todos que quiserem participar deverão encaminhar sugestões para o *e-mail* stireceita@portoalegre.rs.gov.br.

Ficam sem efeito as publicações referentes a esta Consulta Pública, objetos do Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA - de 02 e 03 de abril de 2025, Edições 7488 e 7489.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

ANEXO I - TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5594_ce_528268_1.pdf

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5594_ce_528268_2.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 009/2025

ANULAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S

LOTEAMENTO TRAVESSA PARTICULAR FEIJÓ

PROCESSO 21.0.000025690-8

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - torna pública a ANULAÇÃO do EDITAL 021/2021, publicado no DOPA de 06/05/2021, de Instauração de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Rua dos Maias, 476, Loteamento Travessa Particular Feijó.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

EDITAL 010/2025
INSTAURAÇÃO REURB-S
LOTEAMENTO TRAVESSA PARTICULAR FEIJÓ
PROCESSO 21.0.000025690-8

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos: Planta Geral Perímetro PDF (33135121) e Memorial Descritivo Perímetro (33135147) do Processo SEI 21.0.000025690-8. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Rua dos Maias, 476, Loteamento Travessa Particular Feijó, nesta capital

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE CONTRATO
REGISTRADO SECON 94649/2025
PROCESSO 24.0.000138353-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA - SMTc.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

PROCESSO: SEI Nº 24.0.000138353-8.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos para a execução dos serviços de limpeza e conservação para a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Início, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 103.999,44 (cento e três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, sob o(s) código(s) 08102.004468.33903978-1500001001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 524/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

MONICA LEAL MARKUSONS, Secretária Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000036249-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 88782/2024 - Contrato 2876.

APOSTILAMENTO I SECON-PGM: Nº 94615/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 08.104.037/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 365/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/03/2025 a 21/03/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: a contar de 22/03/2025.

VALOR: R\$ 7.766,24 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensal.

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001- RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8001 004227 33.90.39.04 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 07/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000038319-0	PERT ESPORTES E EVENTOS LTDA	470981	ART. 29-C, I, LC 012/1975	CANCELADO

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BRIQUE DA REDENÇÃO – ARTESANATO
PROCESSO 25.0.000024023-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS nos termos das Resoluções 002/2007 e 003/2007 - Regulamento do Brique de Sábado e Feira de Artesanato do Brique de Sábado, segmento Gastronomia, e do Processo 25.0.000024023-3, que rege esta Seleção Pública, torna público o resultado preliminar do certame realizado no dia 03 de abril de 2025.

CANDIDATOS APROVADOS - EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	10	Maria de Lourdes Vaz	9,33
2º	05	Wesley Adonay Castelluber	9,28
3º	08	Robson Couto Rachinhas	9,14
4º	01	Lorealis Maria Mota González	7,88
5º	07	Marlova da Rosa Machado	9,04
6º	15	Daiane Sebaje de Freitas	8,90
7º	11	Ilana Nogueira	8,79
8º	02	Márcia Aquino Marques	8,64
9º	12	Priscila das Neves Peres	8,45
10º	1A	Edison Issamu Nishiyama	8,21

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
04	Andrea da Silva Thoma	6,78

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM À SELEÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
03	Paula Regina Santos Neves
06	Daiane da Silva Rosa
09	Camila Tasca Schamann
13	Ariberto Ribas Soares
14	Silmara Aparecida Ribeiro
16	Laura Vedovatto Del Pino
17	Elaine Maria Garcia

A partir do dia 07 de abril de 2025, fica aberto o prazo de 07 (sete) dias úteis para os inscritos apresentarem recurso administrativo, por escrito, dirigido à Comissão Avaliadora.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

UNIDADE DE FOMENTO - EQUIPE DE FEIRAS DE ECONOMIA POPULAR,
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000030545-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Pedro Leo Bertaco, CPF nº 115.XXX.XXX-72, através do Ofício 465/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental firmado no Termo de Compromisso Ambiental (TCA) 012/2025, relativo ao Auto de Infração nº 1025388, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000083425-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93370/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94655/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 91.395.426/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Obra de Revitalização da Praça Guia Lopes - Recanto Infantil - Área 118/08.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 02/07/2025 a 15/08/2025 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. 1.2 – O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 24/03/2025 até 07/05/2025.

MODALIDADE: Concorrência nº 038/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2025 a 01/07/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 15/08/2025.

VALOR: R\$ 235.724,68 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4070.449051-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000113831-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026832, fundamentada na Decisão Administrativa nº 106/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Cleber Scapini, CPF nº 005.XXX.XXX-40.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.002899.15.9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ari Cardoso, CPF 708.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 802/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149062, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 030/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000022346-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Amilton Lacorte, CPF nº 676.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 099/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1024130 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO X CONTRATO REGISTRADO SECON 94691/2025 PROCESSO 19.0.000135573-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: número 72529, livro 1163-D, PGMCD nº 4095 - SC/4121.

OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no

Município de Porto Alegre - Lote SUL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05/04/2025. Fica facultado ao MUNICÍPIO a extinção contratual, de forma antecipada, em caso da efetivação através de certame licitatório, da contratação de empresa para execução dos serviços em substituição ao objeto do presente Contrato. Ocorrerá, ainda, a rescisão quando não mais convier o ajuste a qualquer uma das partes. Na hipótese do item anterior, quando a rescisão for de iniciativa da CONTRATADA, esta deverá comunicar a sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, devidamente justificada, a qual será apreciada pelo CONTRATANTE. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste DNIT previsto no item 4.2 do Contrato, referente ao período de 01/10/2025 a 30/09/2026, será processado posteriormente, por meio de apostilamento. A contar de 05/04/2025, o valor total do Contrato para o período de 12 meses de vigência, de acordo com o item 1.1 do presente, fica atualizado em R\$ 25.262.301,78 (vinte e cinco milhões duzentos e sessenta e dois mil trezentos e um reais e setenta e oito centavos), sendo que R\$ 3.054.212,29 (três milhões cinquenta e quatro mil duzentos e doze reais e vinte e nove centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 19.987.533,17 (dezenove milhões novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos) referem-se ao material e R\$ 2.220.556,32 (dois milhões duzentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) referem-se aos equipamentos, conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 32684020. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 25.262.301,78 (vinte e cinco milhões duzentos e sessenta e dois mil trezentos e um reais e setenta e oito centavos).

MODALIDADE: Concorrência 006/2020.

VIGÊNCIA: 04/04/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-1 e 7601-4269-339092399999-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de março de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE RESULTADO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA o Descadastramento da Função de Condutor Público abaixo descrito, relativo à apuração de irregularidades no Serviço de Transporte Individual de Passageiros - TAXI do Município de Porto Alegre/RS, com a aplicação da penalidade referente aos respectivos Autos de Infração de Transporte, conforme disposições da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020.

PROCESSO	CONDUTOR	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
19.16.000019489-5	JORGE DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	161573	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019486-0	JEFERSON DOS SANTOS	161592	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019485-2	JAIR CARAVETTA	161591	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019481-0	GUILHERME ADAO HERRMANN FILHO	161588	Descadastramento da função de condutor público

19.16.000019477-1	GILBERTO DOS PASSOS AMARO	161586	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019097-0	ADRIANO SOARES TABORDA	161527	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019096-2	ADRIANO GONCALVES MACHADO	161531	Descadastramento da função de condutor público
19.16.0000.19094-6	ADAIR DOS SANTOS	161528	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000001739-0	SYDNEI ADÃO TESCH SEGUNDO	161502	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000001734-9	GILLIARDI DA SILVA GOMES	161501	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019617-0	MARCIO NUNES OLIVEIRA	243010	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019317-1	DOUGLAS ALEXANDRE SEBOLD	243016	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019124-1	ANTONIO CARLOS TERRES DA SILVA	243022	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019606-5	LINDOMAR DOS SANTOS VILELLA	177716	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019497-6	JULIANO CESAR DE MELO TEIXEIRA	243013	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019499-2	KENNY ROGERS SOUZA SIQUEIRA	161568	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019799-1	OLNI JORGE RODRIGUES DE SOUZA	177713	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019800-9	ORLANDO MAICON DA LUZ SANTOS	177714	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019805-0	PAULO RICARDO DA SILVA FRAGA	177712	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019808-4	PAULO ROBERTO TEIXEIRA FRANCO	177715	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019813-0	PIERRE TAVARES	161556	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019487-9	JOAO GOMES ASSUR NETO	161576	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000026764-7	EDMILSON DOS SANTOS LARA	161545	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000026759-0	JOAO FRANCISCO STEINMET	161549	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000026751-5	EVERTON BARCELLOS SOARES	245001	Descadastramento da função de condutor público
19.16.000019492-5	JORGE LUIZ FIGUEREDO ALVES	161572	Descadastramento da função de condutor público

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000022456-1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: LOKAR TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 39.563.841/0001-42.

CONTRATO ORIGINAL: 82483/2023.

CONTRATO: 94659/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO II: O aditamento do prazo contratual, que fica prorrogado por 12 meses, a contar de 04/04/2025, com reajuste na variação IPCA de 3,925950%, referente à competência de junho/2023 a maio/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 3.136,92 (três mil cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), com valor contratual passando a ser de R\$ 6.919,80 (seis mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), por mês, conforme cálculo de resultado da correção pelo IPCA, perfazendo o valor total anual de R\$ 83.037,60 (oitenta e três mil trinta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2025.

VALOR DO CONTRATO: de R\$ 83.037,60 (oitenta e três mil trinta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301-2912-339039990400-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

TERMO DE FOMENTO 056/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000128653-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87841/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94457/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação de Educação e Cultura Sport Club Internacional, CNPJ nº 90.967.241/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Interagir IV, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: Aditamento das Cláusulas: SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE - Em razão do segundo aporte de recurso no valor de R\$ 13.683,89 (treze mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos); TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - Alteração do cronograma de repasses; QUARTA - DA VIGÊNCIA - prorrogação do prazo da vigência em 08 meses adicionais; QUINTA - PLANILHAS DO PLANO DE TRABALHO - acrescenta-se o ANEXO III ao Contrato Registrato SECON; SÉTIMA - FONTE DE RECURSO - correção da Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 414/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 (dezesesseis) meses, a contar da assinatura do Contrato Registrato SECON 87841 (26937721).

VALOR: R\$ 13.683,89 (treze mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 175/2021 - CMDCA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO 004/2025 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000077887-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94603/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO CNPJ nº 92.666.015/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ENTIDADE, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 054/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 1.037.418,31 (um milhão trinta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 095/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
TERMO DE COLABORAÇÃO 024/2023 – FUNDIDOISO
PROCESSO 23.0.000004664-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85355/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94542/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, CNPJ nº 02.497.361/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 026/2022.

OBJETO DO ADITIVO: da prorrogação do Termo de Colaboração.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 026/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) meses adicionais, a contar do dia 25 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 241.364,81 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 053/2022 - COMUI.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000034016-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94730/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 04.761.749/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo de serviço, tipo automóvel, para atender o Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, em período noturno, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 097/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 07/04/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 81.341,28 (oitenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 4087 1.5.00.001001.0001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2025

PROCESSO 25.0.000034016-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 04.761.749/0001-02.

OBJETO: Locação de veículo de serviço, tipo automóvel, para atender o Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, em período noturno, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

VALOR: R\$ 81.341,28 (oitenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 097/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 4087 1.5.00.001001.0001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.15.000007083-3

TERMO DE COLABORAÇÃO: 006/2020.

ADITIVO: 94674/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, em extinção, e Lar Gustavo Nordlund.

OBJETO: Incremento de 15 metas/mês à parceria.

VALOR: R\$ 74.022,75/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 18.15.000001698-6

NOTIFICAÇÃO CGCONV/DF/FASC Nº: 006/2025.

NOTIFICANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre - FASC, em extinção, CNPJ/MF nº 89.525.901/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, nº 310, nesta Capital, neste ato representada pela sua Coordenação de Gestão de Convênios e Parcerias - CGCONV.

NOTIFICADA/ ENTIDADE EXECUTORA: Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB.

CNPJ: 92.098.920/0001-02.

NÚMERO CGCONV DA ENTIDADE: 017.

PARCERIA: Termo de Colaboração 048/2017.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 15 anos.

OBJETO: Encerramento da parceria.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE - FASC, em extinção, por meio da CGCONV – Coordenação de Gestão de Convênios e Parcerias, vem pelo presente Instrumento, em conformidade com a legislação vigente – Lei Federal 13.019/14 e demais legislações correlatas – e com o Termo de Colaboração supramencionado, NOTIFICAR FORMALMENTE a organização da sociedade civil acima qualificada para no prazo de 02 (dois) dias úteis: 1 - Anexar no SGP (Sistema de Gestão de Parcerias da PMPA), em Documentos Complementares, o Relatório de Execução do Objeto (documento composto pelo Formulário padrão F002 – Relatório de Execução do Objeto - REO). 2 - Concluir as prestações de contas no SGP e atentar para todas as notificações da equipe de análise da prestação de contas, conforme a Cláusula 10ª do Termo de Colaboração. 3 - Para o uso da provisão no pagamento de rescisões, deverá ser encaminhado o Formulário FF041 para o *e-mail* da ACOR: acor@fasc.prefpoa.com.br, juntamente com a guia do FGTS, o Termo de Rescisão, o Extrato da conta poupança e aguardar a autorização de uso. 4 - Todos os bens permanentes adquiridos com o recurso público, deverão ser devolvidos para a FASC, em extinção, conforme o artigo 36 e 42 da Lei 13.019/2014. 5 - Após o pagamento de todos os compromissos financeiros referente ao Termo de Colaboração 048/2017, os saldos das contas corrente, aplicação e poupança, deverão ser imediatamente devolvidos à FASC, em extinção, conforme o artigo 52 da Lei 13.019/14;

creditado na Caixa Econômica Federal, Agência 2822, Operação 006, Conta 903-6, CNPJ 14.579.157.0001-28, enviando imediatamente o comprovante de transferência juntamente com os respectivos extratos bancários, para o e-mail c.cgconv@fasc.prefpoa.com.br. 6 - Os comprovantes de transferências referentes às devoluções de saldo para a FASC, em extinção, deverão ser também anexados no SGP, no campo Devolução de Recursos, bem como os extratos zerados das contas corrente, aplicação e poupança. O não atendimento ao ora notificado poderá acarretar na aplicação de penalidades previstas na Lei.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

ANA PAULA KOVALSKI, Coordenadora da CGCONV/DF/FASC, em extinção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143141-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 435/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143141-9.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 094/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 435/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143074-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE PORTO ALEGRE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 311/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143074-9.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 093/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 311/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143044-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Associação de Pais e Amigos do Bairro Nonoai.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 189/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143044-7.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 092/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 189/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143037-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 173/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143037-4.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 098/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 173/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000147880-2

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO SABER.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 73754 - L.1161-D - PGMCD Nº 3532 - SC/3557.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 55 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Clube de Pais e Mães Buscando Saber, em prédio próprio situado na Av. João Antônio da Silveira, nº 1730 Acesso X 2040 no Bairro Restinga, em Porto

Alegre/RS, CEP 91792-800, Microrregião Sul (6 e 7).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 11 de novembro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94681/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32755192, como Anexo II do Termo Aditivo nº 91898/2024.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 56.411,85 (cinquenta e seis mil quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) relativo à 01 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, referente a oferta de 55 (cinquenta e cinco) vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 109.404,16 (cento e nove mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) a contar de 07 de outubro de 2024, referente a oferta de 128 (cento e vinte e oito) vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 2917 33.50.43 1.500.001.000, 1502 2917 33.50.43 1.550.301.000, 1502-2917-44.50. 42 1.500.001.000 e 1502-2917-44.50.42-1.550.301.000;

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000027394-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTEAMERICANO.

OBJETO: Locação de Imóvel comercial que servirá de sede para a Secretaria Municipal de Educação, com área mínima de 300m² por andar, com auditório ou espaço multiuso e localizado no Centro Histórico de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, a contar de 01/07/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 86.945,29, (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 4.173.373,92, (quatro milhões cento e setenta e três mil trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 084/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.36.15-1.5.00.001001 e 01501-002558-33.90.39.02-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 74 inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Lei 8245/1991, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000034506-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: EMPRESA ESCOLA INFANTIL QUERUBIM LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 94694/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 40 (quarenta) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA INFANTIL QUERUBIM, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua São Manoel, 2215, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087240-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa SBM CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90815/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 18 (dezoito) meses para o lote Centro + Ilhas, a contar da Assinatura do Contrato, Contrato assinado em 26/08/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o serviço de Reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 017/2023 e seus anexos, com recursos do Município. (LOTE 02 - REGIÃO CENTRO E ILHAS).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 94591/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo quantitativo no valor de R\$ 896.008,49 (oitocentos e noventa e seis mil oito reais e quarenta e nove centavos), o que equivale 37,77% do valor inicialmente contratado, conforme cronograma físico-financeiro, constante no Documento SEI nº 32599069.

VALOR: R\$ 3.268.030,06 (três milhões duzentos e sessenta e oito mil e trinta reais com seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-44.90.51.99-1.5.00.001001 e 01502-002563-44.90.51.99-1.5.00.001001.

MODALIDADE: CC 017/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Fundamento nos art. 65, I, "a", "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000061027-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: MARCOS JULIANO BORGES DE AZEVEDO.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 84209/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Locação não residencial do prédio Edifício Jandaia, sito na rua

João Manoel nº 80, 90 e 100, nesta Cidade, constituindo-se das Lojas nº 01 e Loja nº 02; sala 201, sala 202, sala 301, sala 302, sala 401, sala 402, sala 501, sala 502, sala 601, sala 602, sala 701, sala 702, sala 801, sala 802, sala 901, sala 902, sala 1001 e sala 1002, com matrículas respectivas nº 6.165, 6166, 6167, 6176, 6168, 6177, 6169, 6178, 6170, 6179, 6171, 6180, 6172, 6181, 6173, 6182, 6174, 6183, 6175, 6184 junto ao Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, para sediar Secretarias Municipais e Órgãos ligados ao Gabinete do Prefeito.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 94301/2025.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração contratual incluindo na CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO, o item 9.4, constando com a seguinte redação: "9.4 - Concordam as partes que, ao comunicar o aviso prévio com antecedência de 90 dias, o Locatário terá isenção no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), referente aos valores pagos pelo aluguel do período de 03 de maio a 08 de julho de 2024, conforme planilha de custos constante no Doc. SEI 32590361.".

VALOR: R\$ 93.804,82 (noventa e três mil oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 002558 1.5.00.001001 33.90.36.15 e 01501 002558 1.5.00.001001 33.90.39.02.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

MODALIDADE: DL 152/2023

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143680-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.626/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa Menino Jesus de Praga para aquisição de 01 (um) refrigerador vertical e 01 (uma) cadeira de rodas terapêutica, de acordo com Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 063/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 01 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho (SEI 32198750).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.5.00.001.001 44.50.42.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143654-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.602/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Casa dos Raros - Centro de Atenção Integral e Treinamento em Doenças Raras.

CNPJ: 28.616.272/0001-30.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Ampliação da capacidade de investigação diagnóstica, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho mediante repasse definido por emenda parlamentar individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 01 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), em parcela única.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 04488 1 5.00.001001 44.50.42.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000032675-8

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 94.687/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: SER - Serviços de Doenças Renais.

CNPJ: 90.091.489/0001-47.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, prestados na competência de faturamento de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Janeiro/2025.

VALOR: R\$ 619.403,42 (seiscentos e dezenove mil quatrocentos e três reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 16.646,25 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 602.757,17 (seiscentos e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

CÉSAR EMILIO SULZABACH, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000032675-8

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 94.686/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vitarim - Clínica de Doenças Renais.

CNPJ: 89.953.756/0001-69.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde,

prestados na competência de faturamento de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Janeiro/2025.

VALOR: R\$ 551.257,80 (quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 9.911,67 (nove mil novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 541.346,13 (quinhentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

CÉSAR EMILIO SULZABACH, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 22.0.000083495-9/24.0.000057602-2/25.0.000043498-4

CONTRATO REGISTRADO: nº 88926/2024.

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ nº 03.750.757/0001-90.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Execução de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do Hospital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem NOTIFICAR a empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ nº 03.750.757/0001-90, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, equivalente a 0,8% do valor global do Contrato, R\$ 8.868.785,52 (oito milhões oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), representando a quantia de R\$ 70.950,28 (setenta mil novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), conforme previsto no item 8.4 da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, item 9 da tabela 2, grau 3 da tabela 1, em função do descumprimento da Cláusula Quinta, subitem 5.1.1 e 5.1.2 do Contrato e itens 3.6, 3.6.1, 3.8, 3.11, 3.13, 3.14, 3.18, 3.25, 3.30, 3.32, 3.41, 3.41.1, 3.46, 5.1, 5.1.5 do Termo de Referência. A contratada foi notificada, porém as irregularidades não foram sanadas. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, de acordo com o previsto no item 8.4, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhada, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

CRISTIANE ROSA GARCEZ, Gestora de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025

PROCESSO 25.10.00002539-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025 – PROCESSO 25.10.000002539-1 – Reagentes e padrões para uso em laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de abril de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025

PROCESSO 25.10.000001241-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Tubos PVC.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 04 E 05.

EMPRESA: TALENTOS D ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 16.170,00.

ITEM 02.

EMPRESA: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.700,00.

ITEM 03.

EMPRESA: VERTRAUEN COMERCIAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.010,00.

ITEM 06.

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.110,00.

ITENS 07 E 08.

EMPRESA: BHATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 29.565,00.

ITEM 09.

EMPRESA: SANEPLAST MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 29.325,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: INTELMASTER LTDA-ME.

PROCESSO 25.10.000001650-3.

CONTRATO 25.10.000001650-3.

OBJETO: Aquisição de Bombas para gerador de dióxido de cloro.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 63.999,54.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 009/2025

ABERTURA

PROCESSO 24.12.000001395-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de bebidas e alimentos, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 14/04/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 14/04/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ESPECIAL 001/2024

RESULTADO FINAL

PROCESSO 24.12.000001386-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna públicas as vencedoras desta licitação, que tem por objeto o Chamamento de Propostas de Soluções Inovadoras para os DESAFIOS lançados através do Programa PROCEMPA *OPEN LAB*:

DESAFIO 1: CONECTAPOA.

EMPRESA VENCEDORA: No Leak Defence.

VALOR: R\$ 120.000,00.

DESAFIO 2: Desafio da Saúde - Exames no Complexo Regulador.

EMPRESA VENCEDORA: Wise Intelligence.

VALOR: R\$ 60.000,00.

DESAFIO 3: Mapeamento de Conhecimento e *Expertise* Interna.

EMPRESA VENCEDORA: Baruk.

VALOR: R\$ 60.000,00.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br